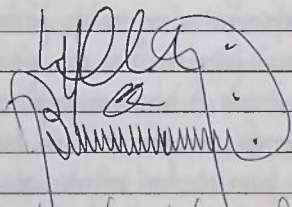


mental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus.
A seguir, o Senhor Presidente declarou em votação após as discussões parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas ao Projeto de Resolução nº 014/99 sendo aprovado na mesma forma, foi colocado em votação após as discussões parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 014/99 sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada Plenária, aprovada, seja encaminhada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária de 22 de Junho de 1999, realizada no dia 22 de Junho de 1999, mil novecentos e noventa e nove.

Às duas horas do dia 22 de Junho de 1999, mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Adair de Andrade Coria, com a atuação da Sessão Extraordinária pelo Vereador Eduardo Coria Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para responder a chamada regimental, os seguintes Vereadores: Luiz Silva do Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho de Andrade, José Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Antônio Antônio Guimarães Baranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Roberto da Silva Filho, Bruno Cavaliadora Ramos Correia, Hilton Roberto de Sousa, Omar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Neto, Valcy Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Fazendo leitura regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir,

Ar

foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Trigesimo Sessenta e seis
Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Sessão Extraordinária
do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento
do rito regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente,
que constou do seguinte: Ofício nº 112310/197P-2-206/042/99 - Telemar, assunto:
Imprecisão ao requerimento nº 057/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora
Namas Rêônia, Requerimento nº 067/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora
Namas Rêônia, assunto: Solicita à Telemar, instalação de um telefone comunitá-
rio na Rua Castro Altez em frente ao Bar do "Pelinho", Bairro Tangará, Requeri-
mento nº 068/99 de autoria do Vereador Antônio Guimarães Branger, as-
sunto: Solicita ao Ilmo. Dr. Henrique Alberto Ribeiro, Presidente da Fundação de Des-
-BS, a colocação de lombada eletrônica na localidade de Guara de Siqueira em
da Rododifusão nº 001/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino, as-
sunto: Dispõe sobre Emenda Rododifusão ao Anexo II - Bancamentos, do Projeto
de Lei nº 012/99, oriundo da Bancagem Executiva nº 006/99. Emenda Aditiva nº
004/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto, assuntos: Dispõe
sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Meio Ambiente e Pesca, do Projeto de Lei nº
012/99, oriundo da Bancagem Executiva nº 006/99. Determinado a leitura do Ex-
pediente, o Senhor Presidente transferiu a Sessão aos Senhores inscrites An-
tonio Odrades inscrite, ocupou a tribuna o Vereador Waldir Maurício de Aquino
Neto, comentando inicialmente sobre Emendas de sua autoria ao Projeto de Lei
de Arêztes Docamentários, dispõe principalmente sobre saneamento básico e
infra-estrutura urbana para áreas em expansão de suposição demográfica, tal
a seguir que o Município pagara um êxito muito caro para o meio ambiente, parti-
cularmente por ser a região formadora de área para pólos eminentes do Es-
tado e ainda para a constituição civil, principalmente o 2º Distrito. Disse que
problema era sério e estava invocando esforços junto aos órgãos para que fosse
discutido um amplo Projeto de recuperação do meio degradado, salientou que em
seu primeiro mandato formalizara requerimento por escrito a autoridade para
obter esclarecimentos sobre a situação de áreas para exclusão de área, requi-
sitados por seus cidadãos e federais, mas, observava a carência do texto legal pa-
ra o Município contratar tal atividade invocando hipóteses solidárias de in-
scrites Maurício Odrades inscrite, por ter a mesma determinação obrigatoriedade

de

que diminuiu os subsídios dos Vereadores. Quando em relação a mudança do
Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa, Sérgio Cabral Filho, concluiu que
a lei era inconstitucional, e que o erro seria que também os salários dos Deputados
fossem reduzidos, e assim, compulsoriamente haveria a diminuição dos salá-
rios dos Deputados e Vereadores. Em parte, o Vereador Fábio dos Santos Mendes
disse que o Deputado não precisava reduzir os aumentos, e que estavam na ordem
de seis mil reais brutos, e líquido cerca de quatro mil e oitocentos reais, no ca-
so de modestos ante a importância do Cargo de Deputado. Aconteceu que a
Assembleia por uma questão de princípio ético deveria fazer este profundo nas
excessivas dos Deputados, ante com tal instrumento os aumentos dos Vereade-
dos Estaduais chegaram a ordem de cinquenta mil reais, e, assim, era imor-
tal anunciar para o povo que recebiam apenas quatro mil e oitocentos reais,
mas, era de receber outras benesses como combustível, selos, e outras. Disse
que presenciava eletricamente as cobranças dos Deputados da República, Paulo
Rêde e Ruanes Mendes que efetivamente elaboraram para a aprovação da Emenda
do Cabral. Finalizou seu aparte parabenizando a atitude do Presidente Ruanes
Grindade Ferriz. Pontuando, disse o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto,
que o apontante mencionava fatos que não war em aditamento a sua preroga-
tiva o que agradeceu. Finalizando disse que deixara registrado na posição de
total obediência a Emenda Constitucional que reduza os aumentos dos Senhores
Vereadores e registrara também ter plena consciência de sua Inconstitucional-
dade, e assim, os desdobramentos por erro foram parte de inúmeros páginas
do histórico político do Estado São fazendo mais Veadores inculcas para uso
do arbúrio, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nes-
ta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram encaminhados para
a Comissão de Constituição e Justiça as seguintes Emendas: Emenda Modificati-
va nº 001/99 e Emenda Aditiva nº 004/99. Foram aprovados os requerimentos
nº 007/99 e 008/99. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente pon-
teou a tribuna para a Emplecação Especial. Vapou a tribuna em Emplecação
e o Vereador Fábio dos Santos Mendes, exclamando de início que para o
abral formos muito mal um mau pe pertude do que o estímoço de uma cam-
esa. Logo após entões a situação em que ficou a Escola. Saqueim de guerra,
tem furtim esperança, de estas para o DfO, de estas para o fimbo de forma

Esperança, de estar para a área iluminada, de parte para a direita para a esquerda para a impunidade, sem que o Governo se dispusesse a pôr menos instalou um grupo lâmpada para maior segurança e mais de estantes de vidro no-
na. Dizia que durante o repêto para que o Conselho de Espirito antes que tragédias ocorrissem ante o quadro que descrevia, pois a comunidade recorreu a
trápio de direção bem próximo ao 280 disse ter levado a denúncia ao comandante
do Comandante Plancher do 25º BPM, onde se necessitou intervir imediatamente
reiterando que o Conselho de Espirito tinha que ter consciência da grandeza da
obrigação, na medida em que colocaram homens para proteger e preservar o patrimônio
da Empresa de Transportes, armando pontos de ônibus, mais, fultora, qual-
das para proteger a Escola, Vestib de Saúde, outros próprios do Município te-
manuado que na próxima sessão apresentaria Projeto de Lei, introduzindo no an-
tículo comum, normas e regras de segurança na rede municipal de transporte, a
exemplo das que já existiam em outros Municípios, no que encerra sua fala de
do mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome
de Deus. E, para encerrar, mandou que se levasse o projeto de Lei que depois de lido
submetido a Apreciação Final, aprovada ~~em~~ ~~pleno~~ ~~colégio~~ ~~pleno~~ ~~que~~ ~~produz~~
seus efeitos legais.

Ata da Sessenta e Segunda Sessão Or-
dinária do Primeiro Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia (24) vinte e quatro
de junho do ano de (1999) mil nove-
centos e noventa e nove.

Ata depois horas do dia (24) vinte e
quatro de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a
Presidência do Vereador ~~Alvaro~~ ~~Trindade~~ ~~Correia~~, com a ocupação da
Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correia Neto, reuniram-se Ordina-
riamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Além desses, responderam a
chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr de Siqueira da Rocha, Adalberto